



REQUERIMENTO Nº.                    /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.

Encaminha-se.

Sala de Sessões, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

Presidente

O vereador que a este subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer nos termos regimentais, **informações sobre a não contemplação de empreendimentos no Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo.**

Empreendimentos como o Residencial Amaury Mendonça Júnior – Santo Antônio, Residencial Curtumeiros II e Conjunto Habitacional Franca I – Bairro Parque Dom Pedro constam em levantamentos vinculados ao Programa Cidade Legal, porém ainda não foram devidamente contemplados com a regularização plena.

O Programa Cidade Legal tem como finalidade a regularização fundiária de núcleos urbanos e promoção de segurança jurídica aos moradores e, no entanto, existem relatos de funcionários que atuam no atendimento do referido programa de que há morosidade por parte do Município no andamento dos processos administrativos necessários à regularização.

Logo, estes vereadores vêm, por meio deste, requerer as seguintes informações:

- Qual o motivo da não conclusão/efetivação da regularização dos empreendimentos mencionados no âmbito do Programa Cidade Legal?
- Procede a informação de que há morosidade por parte do Município na condução dos processos administrativos? Em caso positivo, quais os entraves identificados?
- Em que fase se encontram, atualmente, os processos de regularização de cada um dos empreendimentos citados?
- Existe risco de prejuízo aos munícipes em razão do eventual vencimento do contrato de parceria com o Estado? Qual a data de término do referido convênio?



- Há previsão de renovação do contrato ou adoção de medidas para garantir a continuidade do Programa Cidade Legal no Município?
- Quais providências estão sendo adotadas pela Administração Municipal para acelerar os procedimentos e assegurar a regularização dos núcleos habitacionais?
- Existe cronograma atualizado para a conclusão dos processos de regularização? Se sim, encaminhar cópia.

O presente requerimento se justifica pela necessidade de garantir transparência, eficiência administrativa e segurança jurídica às famílias residentes nos referidos empreendimentos, evitando prejuízos decorrentes da demora na regularização fundiária e eventual descontinuidade do programa.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações acima descritas e desde já agradecemos a atenção dispensada.

Câmara Municipal, 29 de abril de 2026.

---

Vereador Marcelo Tidy

---

Vereador Kaká

---

Vereador Daniel Bassi

---

Vereador Donizete da Farmácia